



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA**

**INDICAÇÃO Nº 820, DE 2021**

(Da Sra. Pollyanna Dutra)

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 111 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba que se adotem medidas para a viabilização de construção de um Hospital Público Veterinário na cidade de **Junco do Seridó** /PB.

**JUSTIFICATIVA**

Temos recebido vários pleitos da população paraibana quanto a necessidade de construção de um Hospital Público Veterinário.

O artigo 23 da Constituição Federal estabelece que "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora" -, e ainda no artigo 225 do mesmo diploma prescreve que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", a este incumbindo o dever de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Deste modo, depreende-se, que cabe ao Poder Executivo Estadual assegurar atendimento veterinário gratuito aos animais domésticos.

Registre-se que, o Hospital Público Veterinário que se propõe deve ser destinado especialmente para servir à parcela da população que possua animais domésticos e carece de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos de saúde em hospitais veterinários particulares. Como se sabe, os gastos com consulta, tratamentos, eventuais cirurgias e exames são altos, impondo muitos sacrifícios.

Pelo exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba o atendimento do presente instrumento legislativo.

*Pollyanna Dutra*

**Pollyanna Dutra**

Deputado Estadual – PSB